



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 37, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a comissão responsável pela análise da expansão do IEDS em nível de graduação para cursos de Engenharia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto e o Regimento Geral da Unilab.

RESOLVE:

Art.1.º Instituir a comissão responsável pela análise da expansão do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS em nível de graduação para cursos de Engenharia:

- José Cleiton Sousa dos Santos
- Rejane Felix Pereira
- Francisco Benício Torres Brito

Art.2 ° Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável